

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e respectivo Software de Apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá de Nº 043/2017.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 043/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93 e justificativa, documentos e parecer jurídico apresentados, ratificados pela ordenadora de despesa os quais fazem parte integrante deste instrumento contratual.

Cláusula Segunda: Ficam repactuados os valores e quantidades dos itens inicialmente contratados na Cláusula Primeira, Item 1.0, do Contrato Administrativo nº 043/2017, para os próximos doze meses, período da presente prorrogação, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação de software de gerenciamento de registro de ponto eletrônico	Mês	180	142,50	25.650,00
02	Serviço de locação de equipamento de registro de ponto eletrônico	Mês	180	247,00	44.460,00
VALOR TOTAL	70.110,00				

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Lázaro Malta dos Santos - Ahgora Sistemas S/A

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8b68f20d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>